



PORTARIA Nº 332 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO – IPRESVEL.

NEREU BORGA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO VELOSO-SC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO à ausência de servidores efetivos lotados no IPRESVEL.

CONSIDERANDO o pequeno porte da autarquia, exercendo o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a segregação de funções decorrente do princípio de moralidade, disposto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenhar funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL os servidores abaixo relacionados:

- **Débora Baronchello Ansiliero** – Agente Administrativo;
- **Emili Vitória Oliveira Vedana** – Estagiária;
- **Fernanda Aparecida Cousseau Ramos de Souza** – Tesouraria;
- **Fernando Traiczuk** – Controle Interno;
- **Robinson Andrei Gotardo** – Jurídico;
- **Rudinei Muller** – Folha de Pagamento, Ouvidoria e Responsável pela Tecnologia e Segurança da Informação;
- **Taline Cividini** – Estagiária;
- **Zurriel Marco Azzolini Bussi** – Compras e Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173/2019.

Salto Veloso (SC), 28 de setembro de 2021.


NEREU BORGA
Prefeito Municipal

DOM/SC Prefeitura Municipal de Salto Veloso

Data de Cadastro: 29/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3319316 Status: Publicado

Data de Publicação: 30/09/2021 Edição Nº: 3637

PORTARIA Nº 332 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO – IPRESVEL.

NEREU BORGA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO VELOSO-SC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO à ausência de servidores efetivos lotados no IPRESVEL.

CONSIDERANDO o pequeno porte da autarquia, exercendo o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a segregação de funções decorrente do princípio de moralidade, disposto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenhar funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso – IPRESVEL os servidores abaixo relacionados:

- **Débora Baronchello Ansiliero** – Agente Administrativo;
- **Emili Vitória Oliveira Vedana** – Estagiária;
- **Fernanda Aparecida Cousseau Ramos de Souza** – Tesouraria;
- **Fernando Traiczuk** – Controle Interno;
- **Robinson Andrei Gotardo** – Jurídico;
- **Rudinei Muller** – Folha de Pagamento, Ouvidoria e Responsável pela Tecnologia e Segurança da Informação;
- **Taline Cividini** – Estagiária;
- **Zuriel Marco Azzolini Bussi** – Compras e Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 173/2019.

Salto Veloso (SC), 28 de setembro de 2021.

NEREU BORGA

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3319316, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3319316>